



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - CX. POSTAL 55
CEP 29.780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

FONES: (27) 3727-2104 / 3727-2252 - FAX: (27) 3727-2252 - camaramun@sgpnet.com.br
CNPJ (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 232/2002

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE GÊNEROS NATALINOS PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **PROMULGO** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a efetuar despesas para aquisição e doação de 14 (quatorze) garrafas de vinho e 14 (quatorze) caixas de bombons de 400 gramas, para os Servidores e funcionários contratados da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.
- Art. 2º** - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de dezembro de 2002.


JOEL FERREIRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


SEBASTIÃO PEREIRA FILHO
1º Secretário